



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP**

Indicação n. ° /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, officie-se ao excelentíssimo senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA, LOREDAN ANDRADE DE MELLO**, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Agricultura, viabilize a implantação de telecentros comunitários com acesso à internet de alta velocidade e capacitação digital nas áreas rurais do município, como parte de um programa permanente de inclusão digital e fortalecimento da Educação do Campo.

JUSTIFICATIVA

O acesso desigual à internet e às tecnologias digitais nas zonas rurais de Altamira tem agravado as dificuldades enfrentadas por estudantes e comunidades do campo, especialmente após o avanço da digitalização nas práticas pedagógicas e administrativas da educação básica. Pesquisas educacionais e relatos de campo evidenciam que muitas escolas da zona rural operam sem estrutura tecnológica mínima, dificultando o acesso a conteúdos digitais, plataformas educacionais e formação continuada de professores.

Essa exclusão digital compromete o direito à educação de qualidade, amplia as desigualdades e impede a participação efetiva da população rural no mundo digital, no mercado de trabalho e em políticas públicas acessadas por meios eletrônicos.

Dessa forma, a presente indicação propõe a implantação de Telecentros Comunitários Rurais equipados com computadores, acesso à internet de banda larga e suporte técnico, distribuídos em comunidades estratégicas, distritos e polos de Educação do Campo. O programa deverá prever:

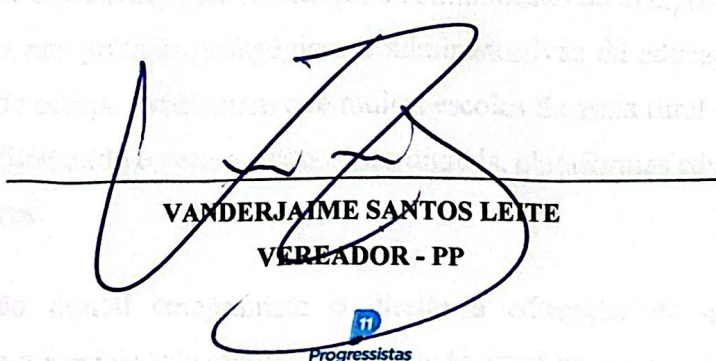


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP**

- Capacitação de professores da zona rural no uso pedagógico de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs);
- Oferta de cursos básicos de informática para a população local, com foco em jovens e adultos;
- Parcerias com projetos estaduais e federais de inclusão digital, como o **NavegaPará, Infocentros**, ou convênios com o ICMBio (Flona Altamira);
- Utilização dos telecentros como pontos de apoio educacional, serviços públicos digitais e produção comunitária (aulas, oficinas, comunicação local).

Além de reduzir a exclusão digital, a medida fortalecerá os vínculos entre educação, cultura e desenvolvimento social, assegurando à população rural oportunidades reais de participação e emancipação no mundo contemporâneo.

Câmara Municipal de Altamira, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


**VANDERJAIME SANTOS LEITE
VEREADOR - PP**

